

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 398 /16

O presente projeto de lei nº 225/16, da Prefeitura do Município de Araraquara, autoriza o Poder Executivo a abrir um abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas com a Farmácia Popular do Brasil, e dá outras providências.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei de Organização Municipal).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer, s.m.j.

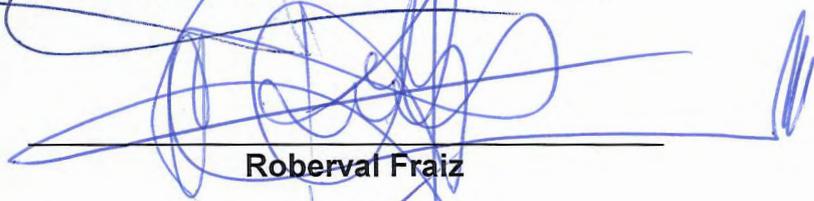
22 NOV. 2016

Sala de reuniões das comissões, _____

Presidente e Relator



Farmacêutico Jéferson Yashuda



Roberval Fraiz



Edio Lopes